



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 924-Fiscais de Contrato/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de junho de 2026.

**Assunto:** comprovação de pagamento

**Anexos:**

[1\) EXTRATO PAGAMENTO NF 256.pdf](#)

Neste ato, faço a juntada da documentação em anexo ao processo, para fins de comprovação do pagamento da nota fiscal nº 256, utilizando R\$ 146,00 do empenho 2025NE000190 deste processo, conforme 2026OB000179 de 09/06/26 em anexo.

██  
Fiscal de Contrato do Serviço de Telefonia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 10/06/2026, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: ZuDX-7KVf-tfHw-WCcU**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 790-Fiscais de Contrato/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 21 de maio de 2026.

**Assunto:** fatura telefonia BRIGHT ref MAR 26

**Anexos:**

[1\) Fatura\\_MARassinado.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada do seguinte documento, relativo ao processo acima apontado:

- a. Fatura Bright nº 256;
- b. solicito a liquidação da referente fatura com vencimento em 15 MAI 26.

2. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

██  
Fiscal de Contrato do Serviço de Telefonia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 21/05/2026, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Uddu-CfSO-TGQa-riuQ**



BRIGHT TELECOM EIRELI  
 AV 5 DE JANEIRO 416 SETOR CIDADE VELHA 76160000 Sanclerlândia - GO  
 0800-544-3544  
 38.292.523/0001-21  
 108.057.445

**3 CENTRO DE GEOINFORMACAO**

Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1687 Ouro  
 Preto 53370285 Olinda - PE  
 CNPJ/CPF: 09.590.314/0001-66  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 CÓD. DO CLIENTE: 116  
 N° TELEFONE:  
 PERÍODO: 01/03/2026 á 31/03/2026

**NOTA FISCAL Nº 256 - SÉRIE: 1**

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2026  
 CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta>  
 CHAVE DE ACESSO:  
 5226 0438 2925 2300 0121 6200 1000 0002 5610 8603 8619  
 Protocolo de autorização:  
 3522600047872432 - 20/04/2026 às 15:15:11

REFERÊNCIA (ANO/MÊS): 2026/04

VENCIMENTO: 15/05/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 198,00

**ÁREA CONTRIBUINTE:**

Nº do Contrato: 118

ITENS DA FATURA	cClass	UN	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR DESC. (R\$)	VALOR ACR. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	ALÍQ (%)	VALOR ICMS (R\$)
Prestacao do servico de Dados Assinatura moveis e Voz (CHIP)	0450101	UN	2	99,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NF	198,00
TOTAL BASE DE CÁLCULO	0,00
VALOR ICMS	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS	
TRIBUTU	VALOR
PIS	0,00
COFINS	0,00
FUST	0,00
FUNTEL	0,00

**RESERVADO AO FISCO****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DIREITO A CREDITO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA FISCAL DE IPI - PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 6,25 - CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,16%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006. [REDACTED]

**ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL**

Linha digitável

00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 000000000000000

Nº Identificador de débito automático

-

**Avisos Regulatórios**

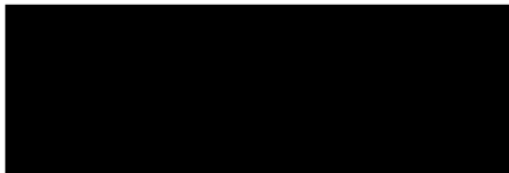
- Esta fatura é emitida conforme a Resolução ANATEL nº 765/2023.
- Você pode contestar valores cobrados sem custo e receber resposta em até 30 dias.
- Central de Atendimento do ISP (08) 00544-3544 e WhatsApp (-).
- Central de Atendimento da ANATEL: 1331 (ligação gratuita).
- Fatura emitida com antecedência mínima de 5 dias do vencimento.
- Dados pessoais tratados conforme LGPD - Lei nº 13.709/2018.
- O não pagamento poderá acarretar suspensão do serviço, conforme regras da ANATEL.

**Direito de contestação da cobrança**

Você pode contestar valores desta fatura sem custo.  
 Entre em contato com nossa Central de Atendimento: Telefone (08) 00544-3544 e WhatsApp (-), ou pelo e-mail: comercial@brigttelecom.com.br.  
 A análise será concluída em até 30 dias, conforme a regra da ANATEL.  
 Enquanto sua contestação estiver em andamento, o serviço não será suspenso.

Certifico que foram prestados os serviços constantes da presente fatura de nº 256, referente às Notas de Empenho N°2025NE05 (R\$52,00) e N°2025NE190 (R\$146,00) e Subelemento 58 – Serviço de Telecomunicações.

Olinda-PE, 23 de abril de 2026.



CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 480-Fiscais de Contrato/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 21 de maio de 2026.

**Assunto:** autorização para emissão de Ordens Bancárias

Autorizo a emissão da Ordem Bancária, correspondente a fatura nº 256, utilizando as Notas de Empenho Nº2025NE05 (R\$52,00) E Nº2025NE190 (R\$146,00) e Subelemento 58 - Serviço de Telecomunicações.

████████████████████  
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
████████████████████, em 21/05/2026, às 16:03 conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da  
Presidência da República.

**Código de verificação:** khGQ-P15g-UYqH-h5hy